

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	03	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	520	171
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	700
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	300
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	5	-
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	50	-
				02.03.10		Outros serviços:		
			8.01.0		A	Dotação própria	200	412
			8.01.0		B	Dotação com compensação em receita	-	7 576
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			8.01.0	04.03.01		Particulares	-	300
				04.04.00		Exterior:		
			8.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	420
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	1 903	-
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	68
						Total do capítulo 03	11 072	11 072
						Total do Ministério	37 202	37 202

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Março de 1991. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 75/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	16	01				Investimentos do Plano Habitação e urbanismo DGRN — Infra-estruturas para saneamento basico Aquisição de bens de capital: Investimentos: Construções diversas Outras despesas de capital: Diversas	9 600	—
			07.00.00					
			07.01.00					
			6.03.0	07.01.04				
			11.00.00					
			6.03.0	11.02.00				
							87 800	—

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	16	05				DGRN — Coop. técn. fln. mun. Sotav. Algarvio — Ab. água		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	4 900
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			6.03.0	07.01.01		Terrenos.....	-	12 500
			6.03.0	07.01.04		Construções diversas.....	-	80 000
	17					Defesa e protecção do ambiente		
		01				DGQA — Controlo de produtos químicos nocivos		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	2 774	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			8.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior.....	-	607
		02				DGQA — Protecção contra o ruído		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	320
		04				DGQA — Protecção e melhoria da qualidade do ar		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	180
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	280
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Universidade de Aveiro.....	-	600
				04.04.00		Exterior:		
			8.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior.....	260	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	3 353	-
		05				DGQA — Gestão global de resíduos sólidos		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	90

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	17	06				DGQA — Defesa do ambiente e protecção da natureza		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios	—	2 000
		07				DGQA — Rede Nacional da Qualidade do Ambiente		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	7 950	—
	32					Abastecimento e defesa do consumidor		
		01				INDC — Formação e protecção do consumidor		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	—	800
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços	—	2 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.01.0	07.01.07		Material de informática	—	500
			4.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 300	—
		02				INDC — Incremento mov. assoc. área da defesa do consumidor		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			4.01.0	04.02.01		Instituições particulares	2 000	—
	41					Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
		01				DGQA — Inv. contr. dom. prev. disfunções ambientais		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	—	120
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Universidade de Aveiro	—	1 000
			8.01.0		C	Comissão de Coordenação da Região do Centro	—	700
				04.01.04		Administração local -- Continente:		
			8.01.0		A	Associação dos Municípios Portugueses	—	120
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	—	3 353

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	41	02				DGQA — Tecnologias limpas prevenção de riscos		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Universidade Nova de Lisboa.....	-	1 500
			8.01.0		B	LNEC.....	-	1 000
		03				DGQA — Investigação e formação científica		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	1 200
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	1 657
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		B	JNICT	-	2 110
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.04		Construções diversas	2 000	-
	42					Informação científica e técnica		
		01				DGRN — Inform. form. inv. âmbito recursos naturais		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	1 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	800	-
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 000
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	800
	68					Despesas de apoio		
		01				INDC — Despesas apoio a transferir orc. funcionamento		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	1 200
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.06		Comunicações	2 000	-
			4.01.0	02.03.07		Transportes	-	800
		03				DGQA — Despesas apoio a transferir orc. funcionamento		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	3 000	-
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	-	3 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	74	11				OID da Península de Setúbal		
						Melhoria qualidade amb. e gestão amb. ind. — DGQA		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.04		Construções diversas	4 000	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
			8.01.0	08.02.04	A	Administração local — Continente:		
						Diversas (a desagregar)	-	4 000
		15				Centro de Excelência do Ambiente — DGQA		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	4 400
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.03.00		Administrações privadas:		
			8.01.0	08.03.01		Instituições particulares	4 400	-
						<i>Total do Ministério 18</i>	132 737	132 737

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direcção Regional de Saúde

Decreto Regulamentar Regional n.º 12/91/A

Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/90/A, de 23 de Fevereiro, foram remodelados os quadros de pessoal dos centros de saúde da Região, transitando todo o pessoal pertencente à categoria de servente para as carreiras de apoio geral.

Naquele diploma não foi, no entanto, contemplada a situação dos serventes do quadro de pessoal do Centro de Oncologia dos Açores, pelo que urge proceder também à transição deste pessoal para a carreira de apoio e vigilância, das carreiras de pessoal de apoio geral criadas pelo Decreto n.º 109/80, de 20 de Outubro, carreira essa em que existe afinidade de conteúdos funcionais com a de servente.

Assim, em execução do artigo 31.º do Decreto Regional n.º 32/80/A, de 11 de Dezembro, o Governo Regional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º São extintos os lugares de servente do quadro de pessoal do Centro de Oncologia dos Açores, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/89/A, de 22 de Setembro.

Art. 2.º Ao mesmo quadro são aditados três lugares de auxiliar de apoio e vigilância, conforme o mapa anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Art. 3.º Os actuais serventes do referido quadro de pessoal transitam para a carreira de auxiliar de apoio e vigilância.

Aprovado em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 20 de Fevereiro de 1991.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 26 de Março de 1991.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Vasco Joaquim Rocha Vieira*.

ANEXO

Mapa a que se refere o artigo 2.º

Numero de lugares	Categoria	Remunerações
...		...
	IV — Pessoal auxiliar	
3	Auxiliar de apoio e vigilância	(a)

(a) Remuneração de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.